



PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
Rua Padre Anchieta, nº. 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



Verificação de Autenticidade

OFICIO GABPREF/GI 45/2020

Destinatário(s): Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Casimiro de Abreu, 07 de abril de 2020.

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO GV Nº 019/2020

PROT N.º 0318/20
Em. 08/04/2020

A Sua Excelência o Senhor,

Ozilei Alves Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, respeitosamente e em atenção ao ofício supracitado, pertinente a inclusão dos profissionais das farmácias particulares na categoria prioritária da campanha de vacinação contra influenza, segue anexo pronunciamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme fls. 03, do processo nº 3117/2020, cópia anexa.

Agradecemos, nos colocando à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR DAMES PASSOSPrefeito
Matrícula 11954



COMUNICAÇÃO INTERNA	Número: 35/2020
Resumo do Assunto: OFICIO GV Nº019/2020 Inclusão dos profissionais das farmácias particulares na categoria prioritária da Campanha de vacinação contra INFLUENZA.	Data: 30/03/2020
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE /IMUNIZAÇÃO Destino: GABINETE DO SECRETÁRIO
<p>Prezado Secretário,</p> <p>Cumprimentando cordialmente em resposta ao solicitado, venho por meio deste informar que este ano, estamos realizando a 22ª campanha nacional de vacinação contra a Influenza no período de 23/03 a 22/05/2020, tendo um sábado nacional dia 09/05/2020. Há cerca de 22 anos, o ministério da saúde em parceria com as secretarias Estaduais e Municipais de saúde desenvolvem um esforço único no sentido de a cada ano expandir a vacinação para o maior número de pessoas.</p> <p>Este ano, idosos a partir de 60 anos, crianças de 6 meses a 5 anos, gestantes, puérperas, trabalhadores da saúde, professores das escolas públicas e particulares, grupos portadores de doenças crônicas não transmissíveis, força de segurança e salvamento e pessoas de 55 a 59 anos. Diante desse cenário o ministério da saúde realiza um cálculo de cobertura populacional dos grupos elencados acima e libera o quantitativo de doses a ser ofertada a esses grupos.</p> <p>Para o município de Casimiro de Abreu, está previsto a liberação em cotas, aproximadamente 13.000 doses para a cobertura de no mínimo 90% do público-alvo. Nessa perspectiva a solicitação de inclusão de novos grupos no atual momento torna-se inviável.</p> <p>Concluindo, como é uma campanha de longa duração e as experiências vividas em anos anteriores, após o período oficial da Campanha, o Ministério da Saúde juntamente com estados e municípios costumam liberar doses que por ventura tenham em estoque.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>MAGNA ROSA MIRANDA Coordenação de Imunização</p>	
Assinatura de Origem:	Recebi em Magna Rosa Miranda VIGILÂNCIA EM SAÚDE COREN-RJ 55061 MAT. 2633
	Mayara Simões M. Terra Auxiliar Administrativo 4288 Jun 30/20